



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 004/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, FIRMADO ENTRE CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME E CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP, NA FORMA ABAIXO:

CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 21.618.089/0001-24, com sede na Rua Prefeito José Amaral, 589 – Monte Alegre do Sul - SP, na qualidade de CONTRATADA e Câmara Municipal de Pedra Bela, CNPJ/MF no. 00.136.452/0001-43, com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Pedra Bela- SP, na qualidade de CONTRATANTE, por seus representantes legais, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato em epígrafe, o qual passa a reger-se conforme abaixo disposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento aditivo, fica prorrogado o contrato por um período de 12 (doze) meses de 02/05/2016 a 30/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

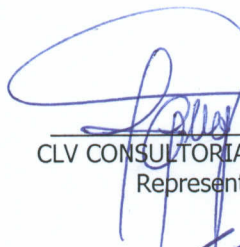
O valor mensal deste contrato passa a R\$ 2.640,97 (dois mil seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) devidamente reajustado pelo IPC-FIPE acumulado de Abril/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

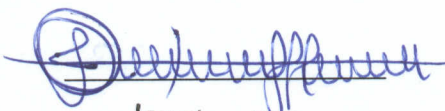
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

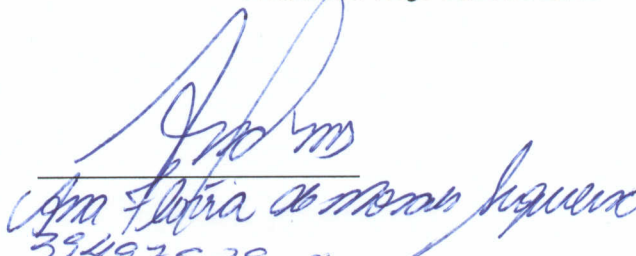
Pedra Bela (SP), 30 de abril de 2016.


CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTAD ME
Representante:- Claiton Luís Varoni


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Presidente: Hugo Salomão Leme

TESTEMUNHAS:


Jonatan C. L. Leme
Diretor de Secretaria


Ana Flávia de Moraes Siqueira
39497539-a